



PREFEITURA DE SÃO LUIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAL-TARF

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 48/2022

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.

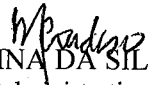
RECURSO TARF Nº. 5001/2020 (Anexo 23269/2021).

RECORENTE: CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

RECORIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR: HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO

São Luís (MA), 19 de outubro de 2022


MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

para executar o serviço através de diárias, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e a empresa TRANSPORTE PREMIUM LTDA - CNPJ Nº 10.544.341/0001-81, decorrente do processo administrativo nº 57313/2022:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Igor Silva do Nascimento	Fiscal Técnico - Titular	59009-8
Antônio Carlos Mendes Rodrigues	Fiscal Técnico - Substituto	95282-1

Art. 2º Para efeito dessa Portaria, considera-se:

I - Fiscal Técnico (Titular ou Substituto): servidor designado para auxiliar quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 3º Aos fiscais, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV - Acompanhar os pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade gestora competente, após atos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade gestora competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Opina formalmente, quando do término da vigência do contrato, sobre a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia digital dos processos de contratação;

IX - Encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

XI - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade gestora competente para pagamento;

XII - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

e,

XIII - Outras atividades pertinentes à boa e regular execução contratual.

Art. 4º Aos Fiscais designados nesta Portaria deverão ser entregues mídia digital contendo pasta digitalizada do Edital de Licitação e de seus anexos, Ata de Registro de Preços, Termo de Referência da SEMED, propostas de preços da empresa vencedora do certame, planilhas das propostas, contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, entre outros materiais pertinentes à sua atribuição, garantindo-lhes, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

Art. 5º Fica garantido aos Fiscais de contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob fiscalização.

Art. 6º Os Fiscais poderão dispor, caso necessário, de apoio e auxílio técnico de setores da SEMED, permitida ainda a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los de informações pertinentes à sua atribuição, conforme a lei.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Outubro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM SÃO LUÍS, 19 DE OUTUBRO DE 2022.

ANNA CAROLINE MARQUES PINHEIRO SALGADO

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

ACÓRDÃO Nº 36/2022

RECURSO VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO

PROCESSO: 4.343/2017 e Anexo 48200/2017

NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO: 2201600092103704

RECORRENTE: Autoridade Julgadora de Primeira Instância

RECORRENTE: A. P. MENDES E PINHEIRO LTDA - ME

RECORRIDO: Autoridade Julgadora de Primeira Instância

CNPJ/MF: 10.880.869/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 67999002

CONSELHEIRO RELATOR: Helcimar A. Belém Filho

ACÓRDÃO Nº 36/2022.

EMENTA: ISSQN SIMPLES NACIONAL. PRINCÍPIO DA VERDADE REAL QUANDO RESTOU PROVADO QUE O VALOR EXIGIDO NA AUTUAÇÃO FOI OBJETO DE PARCELAMENTO NA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos os autos deste processo entre as partes acima especificadas,

ACORDAM os membros da Segunda Câmara do TARF, em Sessão desta data, por **UNANIMIDADE** de votos, de acordo com o voto do Conselheiro Relator e Parecer da Procuradoria Geral do Município, em conhecer do Recurso de Ofício e negar-lhe provimento. Recurso Voluntário conhecido e provido.

Sala das Reuniões, **JOSÉ ANDRADE DE SOUZA**, do TARF, São Luís-MA, 13 de outubro de 2022.

FRANCISCO FLÁVIO FARIAS FILHO

Presidente do TARF

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

ANTONIO DE SOUSA FREITAS

JOÃO EVANGELISTA C. FIGUEIREDO

HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO

Relator

Funcionou pela Procuradoria Geral do Município, o **Dr. MARCELO DUAILIBE COSTA**, junto a este Tribunal.

Publicado por: LINDALVA ALVES LOPES DA GAMA

Código identificador: 9e6e67a06fa4ebe76ed9a4d305e838b3

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 46/2022

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.

RECURSO TARF Nº. 53.356/2020.

RECORRENTE: DIRCEU PINHEIRO DE OLIVEIRA E CIA. LTDA

RECORRENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR: JOÃO EVANGELISTA COSTA FIGUEIREDO

São Luís (MA), 18 de outubro de 2022

MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO

Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

Publicado por: LINDALVA ALVES LOPES DA GAMA

Código identificador: 2793cb9aa961a7d23b30fe7883e15004

DESTE ÓRGÃO, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.

RECURSO TARF Nº. 5001/2020 (Anexo 23269/2021).

RECORENTE: CENTRO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE E SUPERIOR

RECORIDO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR: HELCIMAR ARAÚJO BELÉM FILHO.

São Luís (MA), 19 de outubro de 2022

MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO

Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF

Publicado por: LINDALVA ALVES LOPES DA GAMA
Código identificador: 919e93e05c4a864345fd570f64df6c6d

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONTRATO Nº 05/2022

Pelo presente ato e com fulcro no § 2º do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.537/2005, alterado pela Lei nº 5.823/13, homologo a adesão a ata de serviços de locação de veículos na modalidade "aluguel de carros" referente ao Contrato nº **05/2022**, em favor da empresa **SETE LOCADORA E TRANSPORTES LTDA**, nos exatos termos e valores consignados no processo administrativo nº 280-51623/2022 de 18.08.2022.

São Luís, 21.09.2022

IGOR ALMEIDA

**Secretário Municipal de Comunicação
SECOM**

Publicado por: RENATA SERRA RIOS BRITO
Código identificador: aedb450d8fa84431a3708657dd524ca3

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº18/2022

CONTRATO nº: 18/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 031- 47.931/2022	
OBJETO	• Este instrumento tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de Higienização das Poltronas e Limpeza do Piso Hidráulico, para atender a demanda do Cine Teatro na cidade de São Luís/MA, conforme às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura de São Luís - SECULT.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT CNPJ: 063.07.102/0001-30
SECRETÁRIO	MARCO AURÉLIO RODRIGUES DUALIBE; CPF: 288.595.613-53.
CONTRATADA	PATRÍCIA SOLEDAD M OLIVA (TUDO LIMPO HIGIENIZAÇÃO) CNPJ nº 08.842.883/0001-99
SIGNATÁRIA	Patrícia Soledad Miranda Oliva, inscrita no CPF sob o nº 428.327.993-53
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JUSTIFICATIVA	Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993
VALOR GLOBAL	R\$ 17.529,57 (dezessete mil e quinhentos e vinte nove reais e cinquenta e sete centavos)
DATA DE	18 de outubro de 2022

PRAZO DE VIGÊNCIA	31 de dezembro de 2022 a contar da assinatura do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Órgão: 31; Unidade: 101; Projeto/Atividade: 0412204032; Elemento de Despesa: 4.90.52; Recursos:100.

São Luís/MA, 18 de outubro de 2022.

Publicado por: SIMONE DE ALMEIDA
Código identificador: 00f6297511c24fd98ae5d0e1557a8c9a

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº07/2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 031- 47.931/2022/SECULT

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Cultura – SECULT

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Higienização das Poltronas e Limpeza do Piso Hidráulico do Cine Teatro da Cidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/1993 art. 24, inciso II.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa de licitação (art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

RATIFICO E AUTORIZO os procedimentos referentes à **Dispensa de Licitação**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, constante no Processo Administrativo nº 031-47.931/2022/SECULT, cujo objeto trata-se de contratação de empresa para a prestação de serviços de Higienização das Poltronas e Limpeza do Piso Hidráulico do Cine Teatro da Cidade, junto à empresa **PATRÍCIA SOLEDAD M OLIVA (TUDO LIMPO HIGIENIZAÇÃO)**, CNPJ nº 18.759.339/0001-31, no valor de R\$ 17.529,57 (dezessete mil e quinhentos e vinte nove reais e cinquenta e sete centavos) com vigência até o dia 31/12/2022.

Com fito de que sejam produzidos todos os efeitos legais aplicáveis à matéria, determino que todos os atos pretéritos sejam devidamente inseridos no SACOP, conforme Instrução Normativa nº34/2014-TCE/MA.

Publica-se. Contrata-se.

São Luís/MA 18 de outubro de 2022.

Publicado por: SIMONE DE ALMEIDA
Código identificador: 8a045985b8e1c295c71ae7d49de47a34

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 88/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR, a servidora abaixo relacionada para fiscalizar a execução dos serviços, objeto do Processo Nº.160-0055826/2022, da empresa **TATIANA ISSLER 02164951050**, referente a contratação de empresa especializada para executar serviços de TI (tecnologia da informação), programação e design, em totem já existente, a fim de pôr em prática o projeto de acessibilidade. Realizando serviço de instalação de computador com programação (software) interativa, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR.

SERVIDORA : SILVIA ROMANA C. DE A. DOS SANTOS

MATRÍCULA: 590438-1

CARGO : COORDENADORA - DAS 5

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se,

São Luís, 05 de outubro 2022.